



Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Financeira
Divisao Financeira E Contabil

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano: **000387/2021**



0000000793850

Requerente: **CAROLINA GAYA**

Interessado: **CAROLINA GAYA**

Natureza do Assunto: **PROCESSO DE PAGAMENTO**

Objeto: **SEGUE A CONTABILIDADE PARA EMISSAO DE NOTA DE LIQUIDACAO REFERENTE A GERACAO DE UMA TARIFA NO VALOR DE R\$ 1,08 DEVIDO A PAGAMENTO PARA FORNECEDOR DA CMA COM CONTA EM OUTRO BANCO (ORDEM BANCARIA N 072/21).**

Anexo(s): **ORDEM BANCARIA
LIQUIDACAO Nº 397**

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Julho de 2021, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, CAROLINA GAYA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

CAROLINA GAYA

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Pagamentos Para o Dia: 13/07/2021

Betha Sistemas

Exercicio de 2021

Página: 1/1

Ordem Bancária Nº: 72

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	393	000058/21	ANDERSON LUIS BARTH 05908783951	23.482.242/0001-64	2536-1	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	381-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERA	2.730,45
Total de lançamentos: 1								2.730,45
Total a debitar da conta 8276-7:								2.730,45

Total de documentos: 1 Total da ordem bancária: (dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) 2.730,45

Araucária, 13/07/2021

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Carolina Gaya, Auxiliar Administrativo** em 13/07/2021 as 14:59:21.Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79366&c=6TG5M4>.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 13/07/2021
Nº da Liquidação: 397/21
Ordinário
Processo :C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.81.00.00.00.1001	- SERVIÇOS BANCÁRIOS
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	
Nº Docto. Fiscal:	72	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	59/21	Liquidações Anteriores:	94,34
Valor do empenho :	1.115,37	Valor da liquidação:	1,08
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.115,37	Total (B):	95,42
		Saldo (A - B):	1.019,95

Credor:	132	Banco do Brasil S/A	
Endereço:	Av. Victor do Amaral		Cidade: Araucária
C.N.P.J.:	00-000-000/2543-71	Inscr Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

01 Tarifa Bancária cobrada para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 07, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr. 72/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1,08
------------------------------	---------------	------

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1,08 (um real e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número : 54/2017
Contrato : 3/2020	Data : 11/09/2017
	Data : 09/10/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	Responsável	Data : 13/07/2021
--	-------------	-------------------

Serviço de Empenho e Liquidação	PATRICIA DE FÁTIMA REBINSKI Diretora Financeira	Otoniel de Souza Rocha Contador
---------------------------------	--	------------------------------------

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 13/07/2021 as 15:22:06.Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=79376&c=B696WK>.